



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.900 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel constituído a título precário, das terras do Sítio da Paz localizado na Estrada Oscar Vidal, s/nº - Xerém - 4º Distrito - Duque de Caxias, RJ com área de 4,3 ha.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, visa expandir a sede do Centro de Tratamento e Recuperação de Toxicômanos - Fazenda Paraíso, tendo assim interesse social relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de novembro de 2017.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6480 DE 23/11/2017

